



PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EM CRECHES

**META MUNICIPAL: ATENDER, NO MÍNIMO, 50% DAS
CRIANÇAS**

Expansão de vagas por adequação da rede existente e novas construções - 2026 a
2032

5.200	2.600	200	7
crianças de 0 a 3 anos base operacional	vagas para a meta de 50%	novas vagas em 5 creches existentes	novas creches no total 2 previstas + 5 adicionais

Sabará - Minas Gerais
14 de julho de 2026



1. Identificação

Elemento	Informação
Município	Sabará - Minas Gerais
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Objeto	Planejamento da ampliação do atendimento em creches para crianças de 0 a 3 anos
Horizonte	2026 a 2032
Meta de cobertura	Atendimento mínimo de 50% da população municipal de 0 a 3 anos
Estratégia central	Adequação de cinco unidades existentes e implantação de sete novas creches
Capacidade padrão das novas unidades	Aproximadamente 90 crianças por creche

2. Apresentação

O presente Plano Municipal organiza as medidas necessárias para ampliar o atendimento em creches às crianças de 0 a 3 anos em Sabará até 2028. A estratégia combina o melhor aproveitamento da infraestrutura já existente, mediante adequações físicas e ampliação do quadro de pessoal em cinco creches, com a conclusão de duas unidades já previstas e a construção de outras cinco unidades.

O plano mantém como referência operacional uma população de aproximadamente 5.200 crianças de 0 a 3 anos e estabelece a oferta mínima de 2.600 vagas, correspondente a 50% dessa população. A base deverá ser atualizada anualmente com os dados oficiais do IBGE, sem redução automática das medidas previstas quando persistirem lista de espera, desigualdades territoriais ou demanda não identificada.

SÍNTESE DO NOVO DIMENSIONAMENTO

A lacuna inicial é de 816 vagas. A adequação de cinco creches existentes acrescentará 200 vagas, sendo 40 por unidade. As duas creches já previstas acrescentarão outras 180 vagas, considerando 90 vagas por unidade. Permanecerá uma demanda residual estimada de 436 vagas, a ser atendida por cinco novas creches de aproximadamente 90 vagas cada. A capacidade projetada ao final de 2028 será de 2.614 vagas, equivalente a 50,3% da população operacional.

3. Base estatística e metodologia

3.1 Referências demográficas

O Censo Demográfico de 2022 registrou 129.380 habitantes em Sabará, e a estimativa populacional para 2025 alcançou 134.576 habitantes. Para o dimensionamento físico inicial, o plano utiliza uma base operacional conservadora de aproximadamente 5.200 crianças de 0 a 3 anos, que deverá ser conferida anualmente mediante extração atualizada da população por idade nas bases oficiais do IBGE.



3.2 Base municipal de atendimento

Os registros administrativos da SEMED indicam 1.851 matrículas consolidadas em 2025 e 1.784 matrículas preliminares em 2026. Para evitar subdimensionamento, o planejamento parte do valor de 1.784 atendimentos. Essa opção não caracteriza conclusão definitiva sobre o resultado anual de 2026, mas constitui referência prudente para o cálculo da infraestrutura necessária.

3.3 Memória de cálculo

Etapa do cálculo	Operação	Resultado
Meta municipal	$5.200 \times 50\%$	2.600 vagas
Lacuna inicial	$2.600 - 1.784$	816 vagas
Adequação das unidades existentes	$5 \text{ creches} \times 40 \text{ vagas}$	200 vagas
Saldo após adequações	$816 - 200$	616 vagas
Duas creches já previstas	$2 \times 90 \text{ vagas}$	180 vagas
Demanda residual	$616 - 180$	436 vagas
Novas creches adicionais	$436 / 90$, arredondado para cima	5 creches
Capacidade final	$1.784 + 200 + 180 + 450$	2.614 vagas

MARGEM OPERACIONAL

A capacidade final supera a meta em 14 vagas. Por ser uma margem reduzida, o Município deverá manter projeto de contingência para ampliação modular ou uma unidade adicional de até 90 vagas caso a atualização demográfica, a ocupação superior a 95% ou a lista de espera indiquem necessidade.



4. Diagnóstico e dimensionamento da expansão

Componente da expansão	Quantidade	Vagas estimadas	Situação
Atendimento preliminar da rede	Rede atual	1.784	Base de cálculo
Adequação física e de pessoal	5 creches existentes	200	Executar prioritariamente
Creche com inauguração prevista em 2026	1 unidade	90	Em construção
Creche com inauguração prevista em 2027	1 unidade	90	Em construção/planejamento
Novas creches adicionais	5 unidades	450	Programar até 2032
Capacidade total projetada	Rede ampliada	2.614	50,3% da base operacional

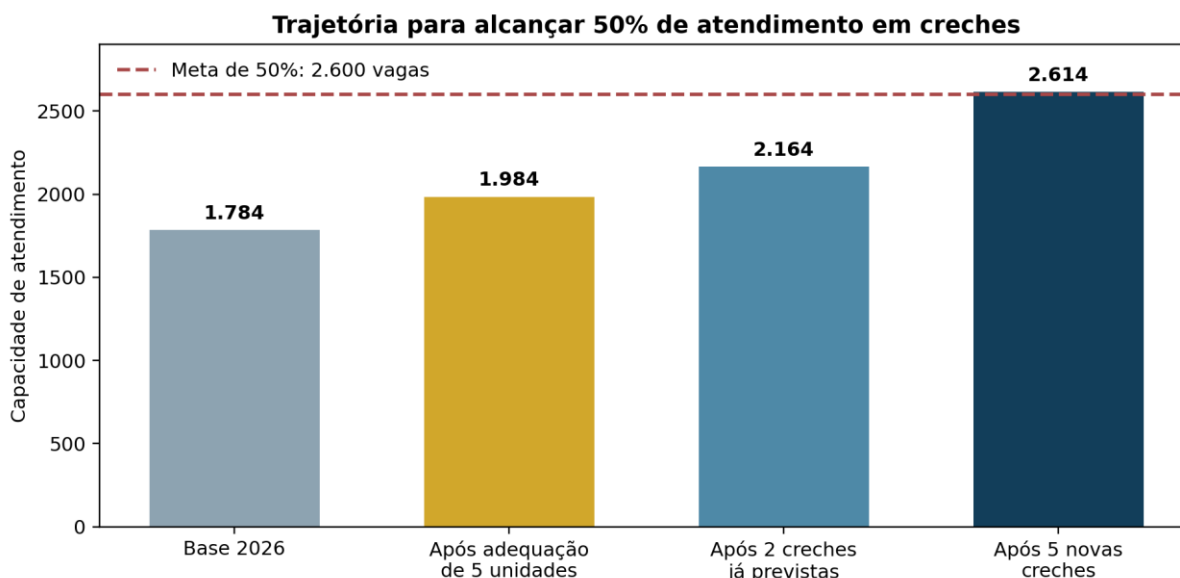


Gráfico 1. Trajetória projetada da capacidade de atendimento até a meta de 50%.

5. Ampliação de 200 vagas nas creches existentes

A primeira frente do plano será a criação de 200 vagas por meio da ampliação da capacidade de cinco creches municipais já existentes. A referência é de 40 vagas adicionais por unidade, condicionada à emissão de laudo técnico que confirme a viabilidade da adaptação sem prejuízo da segurança, da qualidade pedagógica, da acessibilidade e das condições sanitárias.

Unidade a selecionar	Ampliação prevista	Condições mínimas
Creche existente 1	40 vagas	Laudo de engenharia, adequação de salas e plano de pessoal
Creche existente 2	40 vagas	Laudo de engenharia, adequação de salas e plano de pessoal
Creche existente 3	40 vagas	Laudo de engenharia, adequação de salas e plano de pessoal



Unidade a selecionar	Ampliação prevista	Condições mínimas
Creche existente 4	40 vagas	Laudo de engenharia, adequação de salas e plano de pessoal
Creche existente 5	40 vagas	Laudo de engenharia, adequação de salas e plano de pessoal
Total	200 vagas	Conclusão prioritária até o final de 2026

5.1 Adequações físicas prioritárias

- Reorganizar ou ampliar salas de referência, preservando as áreas mínimas e o limite de crianças por grupo.
- Adequar banheiros infantis, fraldários, lactários, áreas de repouso, refeitórios e cozinhas à nova capacidade.
- Ampliar mobiliário, berços, colchonetes, brinquedos, equipamentos pedagógicos e espaços de armazenamento.
- Revisar acessibilidade, rotas de fuga, prevenção contra incêndio, instalações elétricas, ventilação, iluminação e segurança.
- Requalificar áreas externas, solários, espaços de movimento e sombreamento, evitando que o aumento de vagas reduza a qualidade do atendimento.
- Certificar formalmente a capacidade autorizada de cada unidade após a conclusão das intervenções.

5.2 Ampliação do quadro de pessoal

O aumento de vagas deverá ocorrer simultaneamente à ampliação do quadro de profissionais. Antes da abertura das novas turmas, a SEMED e a área de Recursos Humanos deverão definir a distribuição das vagas por faixa etária, o número de grupos e o quantitativo de docentes, auxiliares, profissionais de apoio, alimentação, limpeza, gestão e atendimento especializado, observando as normas educacionais e de segurança aplicáveis.

CONDIÇÃO OBRIGATÓRIA PARA ABERTURA DAS VAGAS

Nenhuma das 200 vagas adicionais deverá ser ofertada apenas com base na disponibilidade de espaço físico. A autorização dependerá da conclusão da adequação, do mobiliário, do licenciamento e da disponibilidade do quadro de pessoal necessário.



6. Plano de mobilização e ampliação da demanda atendida

A criação de vagas precisa ser acompanhada de ações para identificar a demanda potencial, reduzir barreiras de acesso e assegurar elevada ocupação das unidades existentes. O foco não será apenas divulgar vagas, mas localizar crianças ainda não matriculadas, compreender as razões do não atendimento e oferecer canais simples e permanentes de inscrição.

Ação	Como será desenvolvida	Responsáveis	Indicador
Busca ativa intersetorial	Cruzar informações, unidades de saúde, agentes comunitários, Cadastro Único, CRAS e lista de espera para localizar crianças de 0 a 3 anos sem atendimento.	SEMED, Saúde e Assistência Social	Famílias identificadas e contatadas por território
Campanha municipal de matrículas	Divulgação contínua em redes sociais, WhatsApp, escolas, UBS, CRAS, associações, igrejas, comércio local, rádio comunitária e materiais impressos.	Comunicação e SEMED	Alcance da campanha e inscrições geradas
Inscrição simplificada	Disponibilizar cadastro on-line e presencial, apoio para famílias sem internet e pontos de atendimento descentralizados.	SEMED e unidades	Tempo médio de inscrição e percentual de cadastros concluídos
Matrícula durante todo o ano	Manter cadastro permanente e chamadas periódicas, com reposição rápida de vagas decorrentes de transferências ou desistências.	Cadastro Escolar	Vaga ociosa por no máximo 15 dias
Reorganização territorial	Permitir oferta em unidade próxima alternativa quando não houver vaga no bairro de origem e revisar áreas de atendimento.	SEMED	Vagas ocupadas por remanejamento
Visitas e portas abertas	Realizar encontros nas creches para apresentação da rotina, equipe, alimentação, segurança e proposta pedagógica às famílias.	Gestão das unidades	Participação das famílias e conversão em matrículas
Acolhimento e adaptação	Oferecer orientação às famílias, inserção gradual e acompanhamento inicial para reduzir desistências.	Equipes escolares	Taxa de permanência após 90 dias
Avaliação de horários e turnos	Analisar a necessidade de horários compatíveis com a jornada de trabalho das famílias e possibilidades de atendimento parcial ou integral.	SEMED	Demanda por turno e ocupação das turmas
Acesso e deslocamento	Mapear barreiras de transporte, distância e segurança no trajeto, articulando soluções territoriais e serviços disponíveis.	SEMED e Transporte	Redução de recusas por dificuldade de acesso
Transparência de vagas	Publicar critérios, calendário, lista de espera, chamadas e vagas disponíveis, preservando os dados pessoais.	SEMED	Atualização mensal do painel

6.1 Metas de ocupação das unidades ampliadas

- Alcançar ocupação mínima de 90% das 200 vagas ampliadas em até seis meses após a abertura.
- Divulgar 100% das vagas disponíveis e realizar chamada imediata das famílias cadastradas.
- Não manter vaga desocupada por período superior a 15 dias, salvo impedimento técnico ou judicial.
- Realizar, no mínimo, duas ações de busca ativa por ano em cada território atendido pelas cinco unidades.
- Acompanhar mensalmente matrículas, frequência, desistências, transferências e motivos de não adesão.

7. Planejamento das novas creches

Após o acréscimo de 200 vagas nas unidades existentes, a lacuna será reduzida de 816 para 616 vagas. As duas creches já mencionadas, com capacidade aproximada de 90 crianças cada, reduzirão o saldo para 436 vagas. Para absorver essa demanda até 2028, deverão ser programadas cinco novas creches, totalizando sete unidades novas no ciclo.



Tipo de unidade	Quantidade	Capacidade unitária	Vagas	Prazo
Creche já em construção - inauguração 2026	1	90	90	2026
Creche já prevista - inauguração 2027	1	90	90	2027
Novas creches adicionais	2	90	180	2027
Novas creches adicionais	3	90	270	2032
Total de novas creches	7	90	630	Até 2032

RESULTADO DA ESTRATÉGIA COMBINADA

A rede criará 830 vagas: 200 por adequação de cinco creches existentes e 630 por sete novas unidades. Com isso, a capacidade estimada passará de 1.784 para 2.614 vagas.



8. Cronograma físico e operacional - 2026 a 2028

Ano	Entregas principais	Vagas no ano	Capacidade acumulada	Cobertura projetada
2026	Adequar 5 creches existentes (+200) e inaugurar a primeira creche já em construção (+90). Iniciar 2 novas obras para 2027.	290	2.074	39,9%
2027	Inaugurar a segunda creche já prevista (+90) e 2 novas creches adicionais (+180). Iniciar 3 obras para 2028.	270	2.344	45,1%
2032	Concluir e inaugurar 3 novas creches adicionais. Consolidar a ocupação e verificar a cobertura oficial.	270	2.614	50,3%

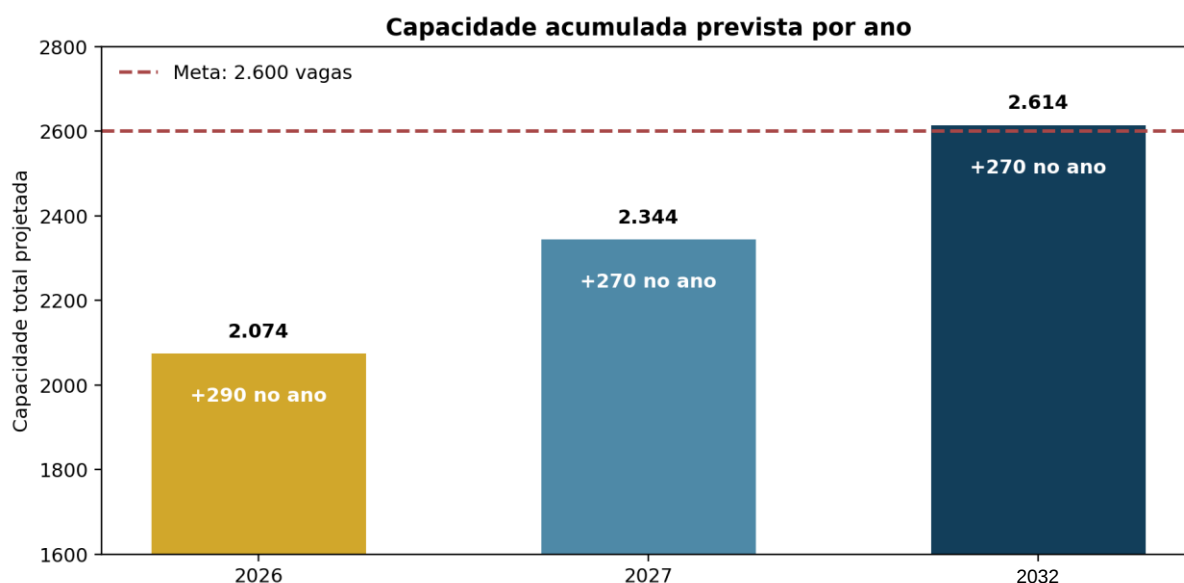


Gráfico 2. Capacidade total acumulada prevista por exercício.

8.1 Marcos de execução em 2026

- Selecionar as cinco creches aptas à ampliação com base em laudos de engenharia, demanda territorial e capacidade de pessoal.
- Concluir as adaptações físicas, adquirir mobiliário e autorizar 200 novas vagas.
- Prover e formar as equipes necessárias antes da abertura das novas turmas.
- Concluir, equipar, licenciar e inaugurar a creche já em construção.
- Definir terrenos, projetos, fontes de recurso e iniciar duas novas creches com entrega em 2027.
- Implantar o cadastro permanente e as ações de busca ativa.

8.2 Marcos de execução em 2027

- Inaugurar a segunda creche já mencionada no planejamento anterior.
- Concluir e inaugurar duas novas unidades iniciadas em 2026.
- Atualizar a população de 0 a 3 anos, a lista de espera e a ocupação das unidades ampliadas.
- Selecionar terrenos e iniciar três novas creches para entrega em 2028.
- Reforçar o quadro de pessoal e o custeio permanente das unidades inauguradas.

8.3 Marcos de execução em 2032

- Concluir, equipar e inaugurar as três últimas creches adicionais.
- Realizar chamada pública e busca ativa para preenchimento das vagas.



- Calcular a cobertura municipal com população atualizada do IBGE e matrículas oficiais.
- Avaliar a demanda residual por território e acionar a contingência quando necessário.
- Publicar relatório final e plano de manutenção da cobertura após 2028.

9. Critérios para localização das cinco novas creches adicionais

A escolha dos locais deverá decorrer de análise georreferenciada da demanda e não apenas da disponibilidade de terrenos. As cinco unidades adicionais devem reduzir desigualdades territoriais e evitar concentração de vagas onde já exista capacidade ociosa.

Critério	Aplicação
Lista de espera e demanda potencial	Quantidade de crianças cadastradas e identificadas pela busca ativa em cada bairro ou região.
População infantil	Concentração de crianças de 0 a 3 anos e projeções associadas a novos loteamentos e empreendimentos habitacionais.
Vulnerabilidade social	Presença de famílias de baixa renda, monoparentais, responsáveis que trabalham e crianças em situação de proteção social.
Cobertura e distância	Tempo de deslocamento até a unidade mais próxima, barreiras geográficas e oferta pública ou conveniada existente.
Viabilidade urbana	Acesso viário, transporte, água, esgoto, drenagem, energia, conectividade e segurança do entorno.
Viabilidade do terreno	Titularidade, dimensões, topografia, risco geológico, licenciamento e custo total de implantação.
Equidade e inclusão	Acessibilidade universal e capacidade de atendimento às crianças com deficiência e necessidades específicas.

10. Modelo de implantação e autorização das vagas

10.1 Fase preparatória

- Diagnóstico territorial e definição do terreno.
- Regularização fundiária, estudos topográficos e geotécnicos.
- Projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário, prevenção contra incêndio e acessibilidade.
- Orçamento, cronograma físico-financeiro, fonte de recursos e estimativa de custeio anual.
- Plano de pessoal e previsão de início do atendimento.

10.2 Fase de obra, equipagem e licenciamento

- Licitação, contratação, fiscalização e medição da obra.
- Aquisição de mobiliário, brinquedos, cozinha, tecnologia e materiais pedagógicos.
- Implantação de áreas externas, solários e espaços de convivência.
- Vistorias, recebimento, licenças e certificação da capacidade.

10.3 Fase de funcionamento

- Definição das turmas por faixa etária e capacidade autorizada.
- Lotação e formação dos profissionais com antecedência.
- Organização de alimentação, materiais, manutenção, conectividade e segurança.
- Matrícula territorializada, busca ativa e acompanhamento dos primeiros 90 dias.



AUTORIZAÇÃO CONDICIONADA

Nenhuma obra ou ampliação deverá entrar em funcionamento sem capacidade física certificada, mobiliário, licenças, previsão de custeio, quadro de pessoal e plano de preenchimento das vagas.

11. Planejamento de pessoal e custeio

A expansão de 830 vagas produzirá aumento permanente das despesas de pessoal, alimentação escolar, limpeza, manutenção, materiais pedagógicos, água, energia, tecnologia e segurança. O planejamento orçamentário deverá considerar separadamente o investimento nas obras e o custeio anual de funcionamento.

Frente	Providência
Quadro pedagógico	Dimensionar docentes e auxiliares conforme o número de grupos, faixa etária e jornada de atendimento.
Apoio e cuidado	Prever profissionais de alimentação, limpeza, portaria, apoio, atendimento especializado e substituições.
Gestão	Definir direção, coordenação e suporte administrativo de acordo com o porte das unidades.
Formação	Realizar formação inicial e continuada sobre desenvolvimento infantil, cuidado, inclusão, segurança e acolhimento.
Custeio	Inserir as despesas permanentes no PPA, LDO e LOA antes da abertura das vagas.
Reserva operacional	Manter margem de profissionais para afastamentos, licenças e variações na composição das turmas.



12. Governança e responsabilidades

Responsável	Atribuições	Entregas
SEMED	Coordenar o plano, validar a demanda, selecionar as unidades existentes, definir vagas, pessoal e funcionamento.	Plano anual, distribuição de vagas e relatório de cobertura.
Obras/Engenharia	Emitir laudos das cinco creches, elaborar projetos, licitar, fiscalizar e receber as obras.	Laudos, cronogramas, medições e termos de recebimento.
Planejamento/Fazenda	Compatibilizar investimentos e custeio com o orçamento e buscar fontes de financiamento.	Previsões no PPA, LDO e LOA e fluxo financeiro.
Administração/RH	Prover e lotar os profissionais necessários.	Equipes completas antes da abertura das vagas.
Saúde e Assistência Social	Apoiar a busca ativa, o mapeamento territorial e a orientação das famílias.	Cadastros, encaminhamentos e ações nos territórios.
Comunicação	Executar campanhas e divulgar vagas, critérios e canais de inscrição.	Plano de divulgação e materiais.
Unidades escolares	Realizar acolhimento, matrícula, acompanhamento de frequência e contato com famílias.	Ocupação das vagas e prevenção de desistências.
Comitê gestor	Monitorar metas, riscos, obras, pessoal, ocupação e demanda residual.	Reuniões trimestrais e painel de indicadores.

13. Indicadores de acompanhamento

Indicador	Meta/forma de medição	Periodicidade
População de 0 a 3 anos	Base oficial do IBGE por idade.	Anual
Capacidade instalada	Vagas certificadas por unidade.	Mensal
Matrículas ativas	Sistema municipal e Censo Escolar.	Mensal e anual
Taxa de cobertura	Matrículas / população de 0 a 3 anos x 100.	Trimestral e anual
Ocupação das cinco creches ampliadas	Mínimo de 90% em até seis meses.	Mensal
Lista de espera	Crianças cadastradas por faixa etária e território.	Mensal
Vagas ociosas	Prazo máximo de 15 dias para reposição.	Quinzenal
Busca ativa	Famílias identificadas, contatadas e matriculadas.	Trimestral
Execução das obras	Percentual físico e financeiro de cada contrato.	Mensal
Quadro de pessoal	Percentual de postos providos antes da abertura.	Mensal
Demanda residual	Crianças sem atendimento após as ofertas.	Semestral

14. Riscos e medidas preventivas

Risco	Medida preventiva
Adequação inviável em uma das cinco creches	Substituir a unidade por outra tecnicamente apta ou converter as vagas não criadas em ampliação modular ou nova construção.
Falta de profissionais	Iniciar o planejamento de RH com antecedência mínima de seis meses e condicionar a abertura à equipe completa.



Risco	Medida preventiva
Baixa procura em unidade específica	Intensificar busca ativa, flexibilizar área de atendimento, divulgar vagas e investigar barreiras de acesso.
Atraso nas novas obras	Adotar cronograma de recuperação, fiscalização mensal e medidas contratuais.
Crescimento populacional	Atualizar a base do IBGE e manter solução de contingência de até 90 vagas.
Ocupação superior a 95%	Acionar ampliação modular, convênios juridicamente admitidos ou projeto de unidade adicional.
Cobertura inferior a 50% em 2028	Executar a contingência e rever a demanda, os territórios e o número de vagas necessárias.

15. Metas anuais consolidadas

Ano	Vagas novas	Capacidade projetada	Cobertura	Meta de gestão
2026	290	2.074	39,9%	Concluir as adequações nas cinco creches, inaugurar a primeira nova unidade e iniciar duas obras.
2027	270	2.344	45,1%	Inaugurar a segunda unidade prevista e duas novas creches adicionais; iniciar três obras para 2028.
2028	270	2.614	50,3%	Inaugurar três novas creches, consolidar a ocupação e comprovar a cobertura oficial.

16. Conclusão

Para atingir atendimento mínimo de 50% da população operacional de 0 a 3 anos, Sabará deverá disponibilizar aproximadamente 2.600 vagas em creches. Partindo de 1.784 atendimentos, a lacuna estimada é de 816 vagas.

O novo planejamento reduz a necessidade de construções ao priorizar o aproveitamento qualificado da rede existente. A adequação física e a ampliação do quadro de pessoal em cinco creches acrescentarão 200 vagas. As duas creches já previstas acrescentarão outras 180 vagas. O saldo residual de 436 vagas será absorvido pela construção de cinco creches adicionais, com capacidade estimada de 450 vagas.

Ao final de 2032, a rede deverá alcançar capacidade aproximada de 2.614 atendimentos, correspondente a 50,3% da base operacional de 5.200 crianças. O ciclo compreenderá sete novas creches no total - duas já previstas e cinco adicionais - além da ampliação das cinco unidades existentes.

A efetividade do plano dependerá da conclusão simultânea das obras, do provimento de pessoal, do custeio permanente, da busca ativa das crianças sem atendimento e do monitoramento mensal da ocupação. A base populacional, as matrículas e a lista de espera deverão ser atualizadas anualmente, com acionamento da contingência sempre que a capacidade projetada se mostrar insuficiente.



DELIBERAÇÃO PROPOSTA

Aprovar a criação de 200 vagas em cinco creches existentes, reconhecer as duas unidades já previstas como parte da meta e autorizar o planejamento, a previsão orçamentária e a construção de cinco creches adicionais até 2028, mantendo solução de contingência equivalente a até 90 vagas.



17. Referências técnicas e documentais

- IBGE. Censo Demográfico 2022 - população de Sabará: 129.380 habitantes.
- IBGE. Estimativas da População 2025 - população estimada de Sabará: 134.576 habitantes.
- IBGE/SIDRA. População residente por idade - referência para atualização do recorte de 0 a 3 anos.
- SEMED Sabará. Relatórios de alunos por escolaridade, anos de referência 2022 a 2026.
- Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Lei Federal nº 14.851/2024 - levantamento e divulgação da demanda por vagas para crianças de 0 a 3 anos.

Jenifer Lourenço Borges Vieira
Secretária Municipal de Educação